



Formulário de adesão

www.rastronosso.com.br

Dados da contratada

Nome: RASTRO NOSSO TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO

Contato: (087) 99901 – 3942 (087) 98136 - 2875

E-MAIL: rastronosso@hotmail.com

Endereço: Rua Monsenhor Arruda Câmara número N° 601. Bairro: JM DOURADO, CIDADE: GARANHUNS/PE
contato: FABIANO HENRIQUE

Dados do cliente

Nome: _____

CPF/CNPJ _____ RG: _____

Inscrição estadual: _____

Data de nascimento: _____ estado Civil: _____ sexo ()M ()F

Endereço: _____

Bairro: _____ cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

E-MAIL: _____

Telefones: _____

Dados do veículo

Marca: _____ Modelo: _____

ano: _____ placa: _____

Cor: _____ chassi: _____

IMEI n°: _____

Número do chip: _____ cidade: _____ UF: _____

Rastreador marca: _____ modelo: _____

- Tipo do contato () compra do rastreador – R\$: _____
- Valor anual _____ () COMODATO CHIP M2M () sem CHIP M2M
- () Kit Fidelidade

Cláusulas

1 – o objetivo do presente instrumento é exclusiva e restritivamente a prestação de serviços de monitoramento de veículos por meio de uso público de satélite e telefonia celular, com o intuito de identificar eventos programados ou não, auxiliando as logística e segurança das operações, ativando ou desativado alarmes, bloqueando os sistemas do veículo ou outras ações que levarem a recuperar, localizar, bloquear, imobilizar o veículo ou os veículos cadastrados do contratante.

2 – As partes concordam ter pleno conhecimento de que o sucesso do desgaste de um veículo, ou seja, de sua localização e recuperação, dependem de fatores que fogem a competência da contratada, dos quais podemos citar o tempo decorrente a ocorrência do roubo/furto As autoridades competentes, da colaboração das partes envolvidas como o usuário do veículo, bem como outros aspectos e circunstâncias, como bloqueadores de sinal, problemas de rede telefônica, condições climáticas e topográficas, dentre outras situações que reflitam casos fortuitos e força maior. Assim a contratada não garante total e pleno sucesso de recuperação do veículo, porém utilizará todos os recursos e instrumentos ao seu alcance, nos termos do presente instrumento, para localizar o veículo roubado/furtado.

3 – fica esclarecido que o vínculo ora estabelecido entre a contratada e o contratante não constitui e não representa, em hipótese alguma, um contrato de seguro, não havendo e/ou não implicado em qualquer cobertura, de qualquer natureza, para o contratante, usuários, condutores, veículos e/ou terceiros. Restando a obrigação da contratada, quando localizado, o dever de comunicar às autoridades competentes.

4 – O contratante declara que tem conhecimento de que poderão ocorrer interferências na área de cobertura, por motivos alheios à vontade da contratada, causando eventuais falhas no recebimento e transmissão do sinal do rastreador. Está ciente ainda, de que os serviços poderão ser temporariamente interrompidos ou restringidos:

(I) se o contratante viajar para locais onde não há cobertura da tecnologia GPRS/GSM e/ou (II) em decorrência de restrições operacionais, relocações, reparos e atividades similares, que se façam necessárias à apropriada a operação e/ou à melhoria do sistema; e/ou (III) em decorrência de interferências de topografias, edificações, bloqueio, lugares fechados, condições atmosféricas, etc ; e/ou (IV) em decorrências de quedas e interrupções no fornecimento de energia e sinais de comunicação. Sendo que, na ocorrência das limitações acima mencionadas, a contratada não poderá se responsabilizada por quaisquer interrupções, atrasos ou defeitos nas transmissões.

5 – equipamento com garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.

6 – Plataforma de rastreamento em tempo real, (opcional) será cobrado uma taxa anual referente ao uso de acesso plataforma web + acesso a APP (SEM CHIP M2M) valor mensal R\$ 25.00 REAIS.

7 – plataforma de rastreamento em tempo real, (opcional) será cobrado uma taxa anual referente ao uso de acesso plataforma web + acesso APP (COM CHIP M2M) valor mensal (MOTOS) R\$ 44.99 REAIS.

8 – PLANO FIDELIDADE: plataforma de rastreamento em tempo real, será cobrado mensalidade referente ao uso de acesso plataforma web + acesso APP com (CHIP M2M) + RASTREADOR valor mensal R\$ 78.33 REAIS válido por 12 meses (PLANO FIDELIDADE CARTÃO DE CRÉDITO).

9 – PLANO NORMAL: plataforma de rastreamento em tempo real, será cobrado mensalidade referente ao uso de acesso plataforma web + acesso APP com (CHIP M2M) + RASTREADOR valor mensal R\$ 120.00 REAIS válido por 12 meses.

10 – (OPCIONAL) CHIP M2M COMODATO.

11 - fácil de usar, tudo que você precisa é de um CHIP M2M GSM/GPRS/GPS de qualquer operadora. Ideal para veículos de pequenos, médios e grandes portes.

12 - POLÍTICA DE CANCELAMENTOS.

- A PARTE que desejar rescindir o presente CONTRATO deverá notificar de forma expressa sua intenção à outra PARTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

- imediatamente após a solicitação do CLIENTE, fato este que só será valido após o recebimento do e-mail do CLIENTE para a RASTRONOSSO no e-mail RASTRONOSSO@HOTMAIL.COM

13 - A cobrança da mensalidade será realizada através boleto bancário enviadas por E-MAIL ou por planos anuais via cartão de crédito.

14 - INADIMPLÊNCIA E SEUS EFEITOS.

– Em caso de atraso de pagamento de boletos em até 5 dias (exceto em casos justificando com antecedência e em casos excepcionais) o serviço será suspenso, e Pós 30 dias a cobrança poderá ser enviada para protesto.

- A falta de pagamento dos preços acordados, nas datas estipuladas no TERMO DE ADESÃO, sujeitará o CLIENTE ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês e o pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplente.

- caso o CLIENTE não pague as importâncias devidas nas datas e nas formas estipuladas, este fica ciente que poderá sofrer os seguintes efeitos

- Rescisão contratual independentemente da notificação será feita após dois meses de inadimplência.

15 – RESCISÃO DO CONTRATO.

- Na hipótese de rescisão imotivada pelo CLIENTE, todas as parcelas descritas no TERMO DE ADESÃO pagas não serão restituídas pela RASTRO NOSSO.

– O CLIENTE deverá pagar multa contratual de 30% (trinta por cento) sobre o valor das mensalidades subsequentes até ao término do contrato do mesmo.

16 - No caso de quebrar de contrato do plano (FIDELIDADE) o valor será com base do plano NORMAL sem o desconto do plano FIDELIDADE.

17 - DA DURAÇÃO DO RASTREAMENTO

Ativado em caso de roubo ou furto, o RASTRO NOSSO manterá os procedimentos de rastreamento ativos por um tempo máximo de 30 (dias) da data do ocorrido.

18 - O próprio cliente monitora seu veículo. Através de aplicativo ou computador (Auto Gestão).

- ▶ Maior área de cobertura;
- ▶ Rastreamento;
- ▶ Monitoramento;
- ▶ Cerca Virtual;
- ▶ Avisos velocidade/movimento;
- ▶ Bloqueio do veículo;
- ▶ Desbloqueio do veículo.

Rastreie controle e monitore seu veículo 24 horas por dia, através do Rastreamento Veicular da RASTRO NOSSO TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO.

Características:

- Visualize de forma rápida e prática, a posição do seu veículo em tempo real no mapa.
- Visualize o histórico de Localização de seu Veículo.
- Bloqueie e Desbloqueia seu Veículo (Aplicativo e Computador).

Observação:

- A RASTRO NOSSO, é um aplicativo destinado aos clientes, que possuem cadastro na plataforma de rastreamento RASTRO NOSSO.

Tudo nas mãos do cliente...

Garanhuns, ____/____/_____

RASTRO NOSSO RASTREAMENTO

Tecnologia em rastreamento

CLIENTE